



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 4.656/2021

SÚMULA: Prorroga o Decreto nº 4.647/2021, que Estabelece medidas para enfrentamento e combate a pandemia do COVID-19 e da outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 7320, de 13 de abril de 2021, do Governo do Estado do Paraná, que trata sobre as medidas de enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO os avanços da pandemia do Coronavírus, causador a infecção Covid-19 e os recentes protocolos emitidos pelo Ministério da Saúde e Organização Municipal de Saúde, notadamente pela manutenção do isolamento social;

CONSIDERANDO o significativo aumento de casos em toda região e especialmente no município de Itambaracá, nos últimos dias;

CONSIDERANDO a escassez de leitos em Unidade de Tratamento Intensivo – UTI, bem como de leitos hospitalares em todo Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que a expansão de leitos de UTI exclusivos para COVID-19 já se encontra em seu último estágio, havendo falta de recursos humanos, insumos e equipamentos no atual panorama;

CONSIDERANDO a necessidade da atuação conjunta de toda sociedade para o enfrentamento da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a iminência do colapso na rede pública e privada de saúde no Estado, ante o aumento do número de contaminados que demandam intervenção hospitalar;

CONSIDERANDO a reunião e deliberação do Comitê Municipal de Enfrentamento a Pandemia Covid 19;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Prorrogado o Decreto nº 4.647/2021, que estabelece medidas para enfrentamento e combate a pandemia do COVID-19 pelo período de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE ABRIL DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 03/05/2021 – Edição 2254

Avenida Interventor Manoel Ribas, 06 - Centro - Caixa Postal 1 - CNPJ nº 76.235.738/0001-08
Fone: (43) 3543 12.24 – Fax: (43) 3543 13.61 CEP: 86375-000 Itambaracá - PR